

9° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 277/2021 CELEBRADO ENTRE EMPRESA E & J SERVIÇOS LTDA, E O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA RO;

CONTRATO N° 277/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 751/2021

A Prefeitura do Município de Corumbiara, RO, inscrita no CNPJ sob o nº 63.762.041/0001-35, com sede na Avenida Olavo Pires, 2129, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 729.564 SSP/RO e do CPF nº. 755.849.642-04, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães, nº 1949, Centro de Corumbiara-RO; e a Empresa **E & J SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.421.080/0001-33, com sede na Rua Fabiana, nº 3892 esquina com a Daniela, bairro Cuniã, no município de Porto Velho/RO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **EVANDRO ZACARIAS MOTA**, portador do CPF. Nº 633.163.902-00 e RG nº 799492 SSP/RO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o seguinte:

Considerando a solicitação de prazo fls nº 4024, e;

Considerando que foram suprimidos itens devido a mudança de necessidade de quando se elaborou a proposta de convênio, e que serão executados para entrega final do convênio.

CLÁUSULA 1ª Fica alterada a Cláusula Sétima, item 7.1, do contrato 277/2021, com prorrogação da vigência do contrato por um prazo de 120 (cento e vinte) dias apartir do dia 19 de junho de 2023.

CLÁUSULA 2ª As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Corumbiara/RO, 19 de junho de 2023.

Leandro Teixeira Vieira Prefeito Municipal Contratante

Evandro Zacarias Mota Empresa: E & J SERVIÇOS LTDA Contratada

Fernando Rodrigues Ricardo Secretário Municipal de Saúde

Fiscal de Contrato Evandro Antônio de Souza Portaria n° 159/2021

Fernando Henrique Alves Rossi Procurador Geral do Município

Testemunhas:

Poliana Corrêa Santos

Maria Aline Medina

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000 Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por Fernando Henrique Alves Rossi, PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO, em 19/06/2023 às 13:11, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 55 de 29/04/2022</u>



Documento assinado eletronicamente por Fernando Rodrigues Ricardo, Secretário Municipal de Saúde, em 19/06/2023 às 13:12, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.



Documento assinado eletronicamente por EVANDRO ZACARIAS MOTA, REPRESENTANTE LEGAL, em 19/06/2023 às 13:15, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº



Documento assinado eletronicamente por Poliana Corrêa Santos , Assessor de Planejamento e Apoio a Gestão SUS, em 19/06/2023 às 15:11, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 55 de 29/</u>04/2022.



Documento assinado eletronicamente por Maria Aline Medina, Agente Administrativo, em 19/06/2023 às 15:21, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022



QUALIFICADA Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal, em 19/06/2023 às 16:11, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022



Documento assinado eletronicamente por Evandro Antonio de Souza, Agente Administrativo, em 19/06/2023 às 17:52, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID 101432 e o código verificador C115DE98.

Docto ID: 101432 v1